



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REUZNJC5MZIXREZERJY3NE

Editalis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

Camamu – Bahia, 19 de julho de 2022.

A,

Wilker Fabian Muritiba

Ref.: Questionamentos ao edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022.

Prezados,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Luis Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu - BA, vem através da Pregoeira Oficial, abaixo assinado, em alusão aos Questionamentos emanados pela empresa acima citada, proceder **RESPOSTA** para os questionamentos do item 61 na forma em que passa a expor:

Em consulta ao Setor de compras fora nos fornecida as seguintes resposta ao questionamento:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Pergunta: A respeito do ITEM Nº 61 (LEITE EM PÓ INTEGRAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022- SRP, no Termo de Referência solicita o produto em kilo só que o preço R\$ 5,54 se refere à unidade. Requer esclarecimento.

Resposta: Em razão do quanto apontado se tratar de erro material na elaboração do Termo de referência, e para que não restem dúvidas:

Onde se Lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
61	LEITE, EM PÓ, INTEGRAL. Embalagem contendo 200 g, com dados de identificação do produto, Número do lote, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, e a expressão “não contém glúten”. Prazo de validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	100.000

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
61	LEITE, EM PÓ, INTEGRAL. Embalagem contendo 200 g, com dados de identificação do produto, Número do lote, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, e a expressão “não contém glúten”. Prazo de validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	und	100.000

Praça Dr. Luis Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu – BA – CEP: 45.445-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

Em face do conflito de interesses entre o cumprimento da regra prevista no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93 e do risco iminente de desabastecimento dos insumos, e para garantir a oferta da merenda escolar à toda rede de educação do Município de Camamu – BA, decide-se a manter a data e o horário de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico para o dia 21 de julho de 2022, às 09h00min.

Atenciosamente,

Sayonara Cruz Mendes Passos
Pregoeira Oficial
Portaria nº 001, de 17/01/2022
ASSINADO NO ORIGINAL

Praça Dr. Luis Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu – BA – CEP: 45.445-000